



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL N. 01 DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA PÓS-DOCTORADO – PPGAGRO/FCA/UGD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGAGRO), da Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando a CHAMADA FUNDECT N° 32/2021 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul - PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados, torna público o presente edital para seleção de candidatos a bolsa de Pós-Doutorado.

1. DAS BOLSAS

- 1.1** Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas para Pós-Doutorado com vigência prevista para início em abril de 2022, com valor mensal e duração improrrogável de R\$ 4.100,00 por doze meses;
- 1.2** Em nenhuma hipótese haverá substituição de bolsista, tornando-se suprimida do sistema a cota de bolsa cujo bolsista tenha desistido, ou tenha sua bolsa cancelada por qualquer razão.

2. CRITÉRIOS DA ELEGIBILIDADE

- 2.1** Para ser bolsista PD contemplado pela cota do PPGAGRO:
 - a) Doutor em Agronomia ou áreas afins;
 - b) Ter sido selecionado e aprovado no processo seletivo do presente edital para pós-doutorado no PPGAGRO/UGD;
 - c) Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja feita a convocação pelo Programa e aprovado a sua candidatura a bolsa pela Fundect;
 - d) Possuir experiência comprovada (publicações, dissertação ou tese), relacionada com uma das linhas de pesquisa do PPGAGRO:
 1. **Ecofisiologia no desenvolvimento de plantas:** Integração entre as práticas culturais associadas à fisiologia da planta, aos fatores ambientais, a seleção de cultivares, melhoramento genética, objetivando maximizar a produção das culturas, e áreas afins.
 2. **Sistemas integrados de produção vegetal:** cultivos agrícolas, horticultura, plantas nativas, plantas medicinais, fertilidade e nutrição de plantas, manejo e conservação do solo e áreas afins.
 3. **Produção e tecnologia:** projetos nas áreas de mecanização, agricultura de precisão, pós-



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

colheita de produtos agrícolas, irrigação, métodos e práticas de conservação do solo, energia na agricultura, ambiência rural e áreas afins.

- e) Escolher um supervisor, listado abaixo, e preencher na Ficha de Pontuação do Programa de Pós-graduação em Agronomia (Anexo II).

Supervisor / Email	Linhas de pesquisa
Alessandra Mayumi T. Alovise alessandraalovise@ufgd.edu.br	1) Fertilidade do solo; 2) Adubos e adubações.
Gessi Ceccon gessi.ceccon@embrapa.br	1) Manejo de solo; 2) Culturas agrícolas.
José Carlos Sorgato josesorgato@ufgd.edu.br	1) Propagação e cultivo de orquídeas nativas e exóticas adaptadas; 2) Cultivo <i>in vitro</i> de plantas ornamentais; 3) Horticultura ornamental.
Sílvia Correa Santos silviasantos@ufgd.edu.br	1) Fruticultura (Fitotecnia e produção de mudas/propagação); 2) Sistemas Integrados/Silvicultura (Fitotecnia e produção de mudas; SAFs).

- f) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- g) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- h) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- i) Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;
- j) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, concomitante com a bolsa, exceto para profissionais da área da educação básica da rede estadual ou municipal, e neste caso a Fundect deverá ser formalmente informada;
- k) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPGAGRO/UFGD;
- l) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect, ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;
- l) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista;
- m) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Informações sobre Inscrições:

Período: de 07 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2022.

Local: pgagro@ufgd.edu.br (somente via e-mail)

Telefone do Programa: +55 (67) 3410-2357 ou 3410-2448

Endereço: Prédio dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Agrárias. Rodovia Dourados/Itahum, km 12, Caixa Postal 364. Cidade Universitária. CEP 79.804-970, Dourados-MS

Página do Programa: <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/index>

3.2 O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá anexar os documentos a seguir:

- a) Os documentos pessoais (Cópia do RG, CPF, Título Eleitoral, Certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE e Reservista, se for o caso, ou Passaporte, se estrangeiro). Os documentos pessoais deverão ser digitalizados e anexados com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do candidato_01_Documentos pessoais.pdf
- b) A cópia do comprovante da titulação exigida no edital: diploma de conclusão de Curso de Doutorado reconhecido pelo MEC na área de Agronomia ou áreas afins. Concluintes de cursos de Doutorado podem inscrever-se apresentando atestado de que está faltando apenas a defesa de tese e caso sejam aprovados no processo seletivo, deverão apresentar, **no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso de Doutorado homologado pela IES (Instituição de Ensino Superior)**, deverá ser digitalizada e anexada com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do candidato_02_Titulação.pdf
- c) A cópia do **Currículo Lattes**, atualizado referente aos últimos 5 anos (a partir do ano de 2017), deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato_03_Currículo Lattes.pdf
- d) O candidato deverá preencher e assinar o Formulário de inscrição (Anexo I). Deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato_04_Formulário de inscrição.pdf.
- e) O candidato deverá preencher e assinar a Ficha de pontuação (Anexo II), com a indicação do supervisor. Os comprovantes deverão estar enumerados e digitalizados segundo a ficha de pontuação. **O não cumprimento deste item resultará em não homologação da inscrição.** O arquivo com ficha de pontuação e seus respectivos comprovantes deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato_05_Ficha de pontuação.pdf.
Observação: Para fins de pontuação curricular, somente serão levadas em consideração as atividades de Experiência Profissional, Produção Intelectual e Outras Produções, do Anexo II, a



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

partir de janeiro de 2017;

- f) Um projeto de pesquisa deverá ser elaborado segundo os seguintes critérios: 5 páginas, fonte Arial 12, espaçamento simples. Os itens obrigatórios do projeto de pesquisa são: Justificativa e relevância da proposta; Objetivos; Materiais e métodos; Cronograma. O arquivo com o projeto de pesquisa deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato_06_Projeto de Pesquisa.pdf

Observação: substituir o “CPF do candidato” pelo número do CPF do candidato (apenas números) ao criar o arquivo. A identificação incorreta dos documentos poderá implicar em indeferimento da inscrição.

- 3.3** Os documentos comprobatórios não deverão ser fotografados, os mesmos deverão ser digitalizados;
- 3.4** A inscrição somente será efetivada após recebimento de toda a documentação exigida. A falta de algum documento e/ou fora do prazo de validade implica em indeferimento da inscrição;
- 3.5** Não serão enquadradas as inscrições cuja documentação for enviada fora do período de inscrição;
- 3.6** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível, não apresentar toda a documentação e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário do MS	Local
Período de inscrições	07/02/2022 a 10/02/2022	até as 17:00h do último dia	pgagro@ufgd.edu.br
Divulgação das inscrições deferidas	11/02/2022	a partir das 8:00h	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Recurso das inscrições indeferidas	11/02/2022 a 13/02/2022	até as 17:00h do último dia	pgagro@ufgd.edu.br
Homologação	14/02/2022	a partir das	https://www.ufgd.edu.br/pos-



das inscrições		13:00h	graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Arguição técnico-científica	15/02/2022	as 8:00h	À distância
Divulgação do resultado preliminar	16/02/2022	a partir das 13:00h	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Período de recurso	17/02/2022	até as 17:00h	pgagro@ufgd.edu.br
Homologação do resultado final	18/02/2022	a partir das 8:00h	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao

*Todas as divulgações também estarão disponíveis em: <https://editais.ufgd.edu.br/>

5. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 5.1** Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção, especialmente constituída para essa finalidade, formada por professores do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, e designados pela Coordenação do PPGAGRO e Conselho Diretor da FCA.
- 5.2** O exame de seleção dos candidatos inscritos consistirá das seguintes etapas:
- análise da ficha de pontuação dos candidatos de acordo com tabela a ser apresentada e preenchida (Anexo II) com todos os anexos, sequencialmente numerados e em ordem. Ao candidato com maior pontuação, será atribuída a nota 10, e aos demais candidatos a nota será uma proporção da maior nota atribuída.
 - análise do projeto, pontuação de 0 a 10.
 - arguição técnico-científica, pontuação de 0 a 10.
- 5.3** Para o cálculo da pontuação final, serão respeitados os seguintes pesos nos critérios de avaliação:
- Ficha de pontuação (nota 1) com peso igual a 50%.
 - Análise do projeto (nota 2) com peso igual a 25%.
 - Arguição técnico-científica (nota 3) com peso igual a 25%.
 - Nota geral = (nota 1 * 0,50) + (nota 2 * 0,25) + (nota 3 * 0,25).
- 5.4** Cada SUPERVISOR poderá apenas receber 01 (um) PD. Caso os dois primeiros colocados sejam para o mesmo supervisor, será dada preferência ao candidato com maior pontuação geral, seguindo o empate o candidato com maior pontuação na ficha de pontuação (nota 1). O segundo colocado



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

deverá escolher entre os demais supervisores disponíveis;

- 5.5 O não comparecimento do candidato a uma das fases caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 5.6 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronomia, sendo divulgado na secretaria do PPGAGRO/UFGD e na página do Programa.

6. DA MATRÍCULA

A partir do dia 21/02/2022 os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria do PPGAGRO.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 7.1 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, será de responsabilidade do bolsista, na forma da Lei;
- 7.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 7.3 O bolsista deverá enviar, semestralmente, ao Programa, relatório técnico das atividades desenvolvidas durante o período da bolsa;
- 7.4 Qualquer atendimento ou esclarecimento que se fizer necessário por parte dos candidatos poderá ser realizado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia na Unidade II da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum, Km 12), das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, por telefone (67) 3410-2358 e 3410-2448 ou e-mail pgagro@ufgd.edu.br;
- 7.5 O candidato que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido, após sua convocação, automaticamente deixará sua vaga para o próximo candidato na lista de espera.
- 7.6 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGAGRO/FCA/UFGD.

Prof. Dr. José Carlos Sorgato
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO I

Formulário para Solicitação de Inscrição para Seleção de Pós-Doutorado

Nome:	
CPF:	
Filiação:	
Documento de Identidade N°:	Órgão Emissor:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
E-mail:	
Telefone:	Celular:

Declaro, que estou ciente e concordo com as instruções dos Editais: 01 DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA PÓS-DOCTORADO – PPGAGRO/FCA/UFGD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 e CHAMADA FUNDECT N° 32/2021 e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção.

Local e Data.

Nome do(a) candidato(a) por extenso: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO - PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATO PARA PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA				
Nome do candidato (a):				
Supervisor (a):				
Os comprovantes da ficha de avaliação do currículo deverão vir numerados em ordem crescente e na mesma sequência apresentada nesta ficha de avaliação. Esta ficha deverá ser preenchida pelo candidato. CONSIDERAR O QUALIS PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I NA CAPES – Qualis 2013-2016. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica na atribuição de nota ZERO, neste item de avaliação.				
Crítérios	Detalhamento	Pontos	Pontuação total	Numeração comprovantes
Titulação	Doutorado concluído (Diploma ou ata de defesa homologada)	2,00		
Experiência profissional (pontuação máxima: 1,0 ponto)	Magistério (sala de aula) - Universitário	0,20/ano		
	Magistério (sala de aula) – Não universitário	0,10/ano		
	Desempenho de função ou cargo técnico relacionado	0,10/ano		
Produção intelectual	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis A1	1,00/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis A2	0,85/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B1	0,70/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B2	0,55/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B3	0,40/ trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B4	0,25/ trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B5	0,10/ trab.		
Outras Produções (pontuação máxima: 1,0 ponto)	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,05/trab.		
	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,10/trab.		
	Trabalho completo (mínimo de 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,10/trab.		
	Trabalho completo (mínimo de 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,15/trab.		
	Publicações técnicas (boletins) na área	0,20/trab.		
	Publicações técnicas (boletins) em área afim	0,10/trab.		
	Livro ou capítulo de livro na área	0,40/ trab.		
	Livro ou capítulo de livro em área afim	0,20/ trab.		
PONTUAÇÃO TOTAL				
ASSINATURA:				